ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

10
NÚMERO
RUBRICA

DECRETO LEGISLATIVO nº 215, de 21/07/97

HOMOLOGA TERMO DE CONVÊNIO Nº 009/97, COM A COHAB/SC

Lourival Jarschel, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica homologado o Termo de Convênio nº 009/97, firmado entre o Município de Canoinhas e a Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina - COHAB/SC, com o objetivo de implantar o Programa Habitar-Brasil, visando executar 334 lotes lotes urbanizados.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações específicas do orçamento.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 21 de julho de 1997.

FABIANO FREITAS
Presidente em exercício

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 21/07/97.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria